



Exercício: 2017

Decreto nº 154/2017 de 11/05/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 445/2016 de 05/08/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 161.837,57 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	INFRAESTRUTURA	
09.001.15.451.0040.2.054.	MANUTENÇÃO SERVICOS DE INFRAESTRUTURA	
446 - 4.4.90.52.00.00	772 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.837,57
Total Suplementação:		161.837,57

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.00.00

Fonte: 1000

161.837,57

Total da Receita:

161.837,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2017

**** Elotech ****
12/05/2017
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 11 de maio de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito